



Despacho

Mobilidade na Categoria entre Órgãos Nomeação do júri

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determino:

1 - A abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura adequada, na área das Contabilidade/Fiscalidade, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Unidade Orgânica — Divisão de Finanças e Património (DFP);

2- Que o procedimento seja conduzido pelos elementos do júri a seguir designados:

-Presidente: Maria José Guerreiro Mendes Couraça

-Vogais efetivos: Vera Cristina Chacôto Piedade e Rita Isabel Paulino Borges

-Vogais suplentes: Bernardo José Caleiro Alves e Luís Manuel da Silva Fralda Alves

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

3- Mais procedo à aprovação do aviso que a este é anexo, para todos os efeitos da tramitação do procedimento de recrutamento por mobilidade, e demais efeitos legais.

Ferreira do Alentejo, 14 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara

Luís António Pita Ameixa